Ill.mo Sr.

Agradecendo a V.S. o bom conceito que de mim faz na bondade que tem de querer o meu parecer sobre o cazo da exclusão que de V.S. fez Andrada em suas visitas de apresentação, direi, que eu outra coiza não faria mais do que trata-lo do mesmo modo porque me ele tratasse. N'esta Corte ha um Embaixador de Hespanha, nunca me visitou, e nem eu a' ele, e quando nos encontramos trato de não expedicar cortezias, e trazer sempre a conta justa. E al he o meu parecer, pal tem sido o meu proceder, e referindo os creio ter dado a resposta que posso.

Deos guarde a' V.S. Paris 16 de Março 1827.

Ill.mo Sr. Luiz de Souza Dias.

Visconde da Pedra branca